



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 040/2011

EMENTA: Homologa Resolução nº 609/2008 do CEPE, que referendou assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco – UFRPE Professor Valmar Corrêa de Andrade, aposta no Protocolo de Intenções entre a UFRPE e a Fundação Universitária da Área Andina, Colômbia.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 040/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017000/2007, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Fundação Universitária da Área Andina, Colômbia, tendo como objetivo promover a cooperação, em áreas de mútuo interesse, através dos meios indicados a seguir: intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e estudantes; implementação de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão; promoção de palestras e simpósios; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas tais como congressos, colóquios, seminários e promoção de atividades de formação de pessoal docente-pesquisador, técnico e estudante, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 5 de fevereiro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =